



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL Nº 003/2016
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

ADAIR TOLEDO, Prefeito Municipal de Fortaleza dos Valos, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: O relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas consta no Anexo I deste Edital. O Anexo II contém o relatório de inscrições não processadas em razão de pagamento não realizado ou realizado em desconformidade com o Capítulo II, do Edital nº 001/2016.

2. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos ao resultado ora divulgado poderão fazê-lo nos dias **16, 17 e 18/05/2016**, em conformidade com o disposto no Capítulo VI, do Edital nº 001/2016. Os recursos deverão ser interpostos por meio do site www.objetivas.com.br, na página referente ao certame, seguindo as orientações da página.

2.1. Caso o candidato não possua acesso à Internet, será disponibilizado computador para tal finalidade na **Sala do Núcleo de Apoio Administrativo da Prefeitura Municipal**, situada na Rua Rubert, nº 900, Bairro Centro, no Município de Fortaleza dos Valos, no horário das **07h45min às 12h** e das **13h30min às 17h15min**.

3. A PROVA OBJETIVA, para todos os Cargos, será aplicada no dia **29/05/2016 (domingo)**, no Município de Fortaleza dos Valos, conforme segue:

09h (Horário de Brasília) - MANHÃ	
Escola Municipal de Ensino Fundamental 18 de Abril - Rua Rubert, nº 37, Bairro Centro.	Agente de Controle Interno; Contador.
Escola Estadual de Educação Básica Leopoldo Meinen - Avenida Leopoldo Meinen, nº 556, Bairro Centro.	Procurador Jurídico.
14h (Horário de Brasília) - TARDE	
Escola Estadual de Educação Básica Leopoldo Meinen - Avenida Leopoldo Meinen, nº 556, Bairro Centro.	Auxiliar de Ensino (Nomes que iniciam com as letras A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K e L).
Escola Municipal de Ensino Fundamental 18 de Abril - Rua Rubert, nº 37, Bairro Centro.	Auxiliar de Ensino (Nomes que iniciam com as letras M, N, P, R, S, T, V e Y).

3.1. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, portando documento de identidade original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, bem como o comprovante de inscrição (boleto bancário devidamente quitado) e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa. Não será permitido seu ingresso ao local das provas após o fechamento dos portões.

3.2. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

4. Os Anexos deste Edital encontram-se divulgados no **Painel de Publicação da Prefeitura Municipal**, bem como, na internet, pelos sites www.objetivas.com.br e www.pmfv.rs.gov.br.

Município de Fortaleza dos Valos, 13 de maio de 2016.


ADAIR TOLEDO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.